



DIÁRIO OFICIAL

Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

PODER EXECUTIVO

ANO V, Nº 776, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 25 DE ABRIL DE 2019 EDIÇÃO DE HOJE: 51 PÁGINAS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PP025/2019	1
Adjudicação PP 013/2019	2
ADJUDICAÇÃO PP 020/2019	9

AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO PP 025/2019	20
Aviso Julgamento PP 013/2019	20
AVISO DE JULGAMENTO PP 020/2019	27

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0301.3.	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0301.6.	37
EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0408.1.	37

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180351	37
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180352	38
EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354	38

PREGÃO PRESENCIAL

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO PP 007/2019	39
---	----

PODER EXECUTIVO

COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

ADJUDICAÇÃO PP025/2019

O(A) Pregoeiro(a) da Prefeitura Municipal de Açailândia, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 1º da Portaria nº 281/2019, exarada pelo Gabinete do Prefeito em 01 de abril de 2019, considerando o inteiro teor dos autos do processo administrativo nº 3071, que deu origem a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 025/2019, objetivando eventual contratação de pessoa (s) jurídica (s) para prestação de serviço de publicação de atos oficiais em jornal de grande circulação no Estado do Maranhão, com envio de página original da publicação, de interesse da Administração Pública, e considerando ainda, o resultado do julgamento do processo licitatório acima identificado, adjudica o objeto supra à(s) empresa(s):

NOME EMPRESARIAL: H M BOGEA E CIA LTDA					
CNPJ: 01.153.837/0001-33					
Endereço: RUA AFONSO PENA TERREO, 171, CENTRO, CEP 65.010-030, SAO LUIS, MA					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITARIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)

BIANCA SIMONE FERREIRA LEMOS
PREGOEIRO(A)

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0301.3.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0301.3. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando o fornecimento fórmulas nutricionais especiais para atender os pacientes da Rede Municipal de Saúde com restrições alimentares que necessitam de dieta alimentar diferenciada., **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 001/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 427.975,00 (quatrocentos e vinte e sete mil e novecentos e setenta e cinco reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 22 de abril de 2019. **UNIDADE:** 16 - Secretaria Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.122.0021.2-111 - Manutenção da Secretaria de Saúde, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 -Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 29.580,00 (vinte e nove mil e quinhentos e oitenta reais) **UNIDADE:** 17 - Fundo Municipal de Saúde, **PROJETO/ATIVIDADE:** 10.302.0023.2-126 - Manutenção do Hospital Municipal, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 -Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.02.000000 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde, **VALOR:** R\$ 398.395,00 (trezentos e noventa e oito mil e trezentos e noventa e cinco reais) **SIGNATÁRIOS:** Kerly Rodrigues Cardoso, pela Contratante: GERALDO GONÇALVES DE OLIVEIRA - **DISTRIBUIDORA EXATA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0301.6.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0301.6. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Gabinete do Prefeito e a empresa **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) visando execução dos serviços de locação de motos e veículos automotores com e sem motorista e sem combustível, de interesse da Administração Pública, **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 082/2018. **VALOR TOTAL: R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:**

Até 1 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 1 de março de 2019. **UNIDADE:** 02 - Gabinete do Prefeito, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0002.2-004, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 98.100,00 (noventa e oito mil e cem reais) **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: Marcos Paulo Silva Oliveira - **MP EMPREENDIMENTOS E LOCACOES DE MAQUINAS EIRELI**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0408.1.

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2019.0408.1. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo e a empresa **AUTO MOTORDIESEL LTDA**. **OBJETO:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de lubrificantes, graxas, aditivos, filtros e soluções em geral para manutenção de veículos, de interesse dessa administração pública., **BASE LEGAL:** Lei nº 8.666/93 e Lei Federal 10.520/2002 e suas alterações, Pregão Presencial Nº 004/2019. **VALOR TOTAL: R\$ 164.943,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais).** **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2019 a contar da data de sua assinatura: 23 de abril de 2019. **UNIDADE:** 11 - Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **PROJETO/ATIVIDADE:** 04.122.0011.2-078 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infra Estrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 - Recursos Ordinários, **VALOR:** R\$ 164.943,00 (cento e sessenta e quatro mil e novecentos e quarenta e três reais) **SIGNATÁRIOS:** Juscelino Oliveira e Silva, pela Contratante: Wlisses Santos Lira - **AUTO MOTORDIESEL LTDA**, pela Contratada. **ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180351

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180351. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da GABINETE DO PREFEITO e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de

vigência do contrato nº **20180351 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 20 de abril de 2019, findando-se em 20 de abril de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2-004 – Manutenção Administrativa do Gabinete do Prefeito e Vice-Prefeito. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0002.2-010 – Manutenção e Funcionamento da Assessoria Especial de Comunicação. **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. GABINETE DO PREFEITO, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019. **ROSA MARIA DO NASCIMENTO SOUSA** Chefe de Gabinete

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180352

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180352. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da Secretário Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180352 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 20 de abril de 2019, findando-se em 20 de abril de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0005.2-015 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural. **ELEMENTO DA**

DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0001.00.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL.** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** Marcio Vinicius da Silva Costa, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS DE ANDRADE - **VTRACK EIRELI**, pela Contratada. **DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2019. ARQUIVAMENTO:** Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal. Secretário Municipal de Agricultura Desenvolvimento Rural, Estado do Maranhão, em 17 de abril de 2019. **MÁRCIO VINICIUS DA SILVA COSTA** Secretária Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº: 20180354. PARTES: O Município de Açailândia/MA, através da SECRETARIA MUNICIPAL INFRAESTRUTURA E URBANISMO e a empresa **VTRACK EIRELI**. **OBJETO:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº **20180354 – Proc. Adm. 138/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018**, para execução dos serviços de monitoramento (24 horas) com sistema de alarmes via rádio, com material incluso em comodato (central de alarme, sensor de presença, teclado numérico, sirene, rádio), incluindo assistência técnica. **DA VIGÊNCIA:** O presente Termo de Aditamento tem por objetivo prorrogar por mais 12 (doze) meses a vigência do contrato, a contar a partir do dia 20 de abril de 2019, findando-se em 20 de abril de 2020. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0011.2-078 – Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.000000 – Recursos Ordinários. **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 04.122.0029.2-156 – Manutenção do Departamento Municipal de Trânsito, **ELEMENTO DA DESPESA:** 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, **FONTE DE RECURSOS:** 0.1.000000 – Recursos Ordinários. **BASE LEGAL:** Este Termo de Aditamento tem como amparo legal a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 003/2018 – formalizado nos autos do Processo Administrativo nº **138/2018** e ainda na Lei Federal nº 8.666/93 e demais instrumentos legais que regulam a matéria. **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **SIGNATÁRIOS:** DIVALDO FARIAS DA COSTA, pela Contratante: TIAGO FRANCISCO SANTOS